



**PROGRAMA DE CONCURSO DE BOLSAS PROCESSO SELETIVO 2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE
ANDRADE – UNIANDRADE VESTIBULAR TRADICIONAL**

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Campus Cidade Universitária

CURSOS	PORTARIAS MEC	DURAÇÃO
Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 265 de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017.	4 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 73 de 10/02/2017, D.O.U 10/02/2017.	2,5 anos
Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 13/03/2015, por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/2/1999.	5 anos
Biomedicina	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela Resolução Nº001-CONSEPE 14/03/2012, por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/2/1999.	4 anos
Ciências Biológicas – Licenciatura (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 36 de 17/01/2018, D.O.U 18/01/2018.	4 anos
Ciência da Computação	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 58 de 2 DE 02/02/2018, D.O.U 05/02.2018.	4 anos
Design de Interiores	Reconhecido pela Portaria MEC 36 de 27/01/2017, D.O.U 30/01/2017.	2 anos
Design de Moda	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 73 de 10/02/2017, D.O.U. 13/02/2017.	3 anos
Direito	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 265 de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017.	5 anos
Educação Física – Bacharelado	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 819 de 30/12/2014, D.O.U 02/01/2015.	4 anos
Educação Física - Licenciatura (2) (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 914 de 27/12/2018, D.O.U 28/12/2018.	4 anos
Enfermagem	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 819 de 30/12/2014, D.O.U 02/01/2015.	5 anos
Engenharia Civil	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 14/03/2012, por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/2/1999.	5 anos
Engenharia da Produção	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 14/03/2012, por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/2/1999.	5 anos
Engenharia Elétrica	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 14/03/2012, por meio da autonomia concedida pelo Decreto 083/99 de 11/2/1999.	5 anos
Estética e Cosmética	Reconhecido pela Portaria MEC 699 de 01/10/2015, D.O.U 05/10/2015.	3 anos
Farmácia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 1185 de 24/11/2017, D.O.U 27/11/2017.	5 anos
Física – Licenciatura (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC Nº 528, DE 1º DE AGOSTO DE 2018 D.O.U. 03/08/2018.	4 anos
Fisioterapia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 796 de 26/07/2017, D.O.U 28/07/2017.	5 anos
Geografia – Licenciatura (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 1091 de 24/12/2015, D.O.U 28/12/2015.	4 anos
História – Licenciatura (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 73 de 10/02/2017, D.O.U 10/02/2017.	4 anos
Letras, licenciatura - Português e Inglês/literatura (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 282 de 01/07/2016, D.O.U 04/07/2016.	4 anos



CURSOS	PORTARIAS MEC	DURAÇÃO
Matemática – Licenciatura (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 286 de 21/12/2012, D.O.U 27/12/2012.	4 anos
Nutrição	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 36 de 17/01/2018, D.O.U 18/01/2018.	4 anos
Pedagogia – Licenciatura (1) (3)	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 1091 de 24/12/2015, D.O.U 28/12/2015.	4 anos
Psicologia – Formação de Psicólogo	Reconhecido pela Portaria MEC 686 de 31/10/2016, D.O.U 01/11/2016.	5 anos

Campus XV de Novembro

CURSOS	PORTARIA MEC	DURAÇÃO
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES 608, de 06/09/2018. D.O.U 10/09/2018	4 anos
Ciências Contábeis	Renovado Reconhecimento Portaria MEC 265 de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017.	4 anos
Gestão de Recursos Humanos	Renovado Reconhecido pela Portaria MEC 265 de 03/4/2017, D.O.U. 04/04/2017.	2 anos
Logística	Reconhecido pela Portaria MEC 34 de 17/01/2018, D.O.U 18/01/2017.	2 anos
Marketing	Renovado Reconhecido pela Portaria MEC 70 de 10/02/2017, D.O.U 13/02/2017.	2 anos

CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS

Legenda:

M: Manhã **N:** Noite

(1) Nomenclatura e duração adequada conforme Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia – Despacho publicado no Diário Oficial da União de 10/07/2006 – seção I – p.08.

(2) Conforme Resolução CP/CNE nº 1 de 18.02.02 (DOU 09/04/2002).

(3) Os cursos que ofertam a modalidade **Licenciatura** formarão profissionais para lecionarem no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

As aulas para os cursos poderão ser realizadas no período da tarde, de segunda a sexta-feira e aos sábados de manhã e à tarde.

O candidato que for classificado para os cursos no período noturno deverá, durante o curso, fazer suas aulas práticas e estágios no período diurno.

A Instituição se reserva ao direito de oferecer disciplinas do currículo, na modalidade semipresencial, de acordo com a legislação vigente (LDB art. 81 da Lei 9.394/96, art. 1º do Decreto nº 2.494/98, portaria nº 4.059/2004).

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS



Campus Cidade Universitária: Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01 – Santa Quitéria – Curitiba – PR. **CEP: 81.200.000.**

Campus XV de Novembro: Alameda Dr. Muricy, nº 706 – Centro - Curitiba-PR. **CEP: 80.020.040.**

INFORMAÇÕES: Fone: (41) 3219-4290 Home Page: www.uniandrade.br

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas **2020/1** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas do Vestibular Tradicional – Concurso de Bolsas;

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas até 24 de outubro de 2020.

4.1 Inscrições efetuadas pessoalmente

O candidato deverá dirigir-se até o endereço de um dos *campi* até às **20h**:

Campus Cidade Universitária: Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato nº 01, Santa Quitéria – Curitiba – PR. **CEP: 81.200 - 000.**

Campus XV de Novembro: Alameda Dr. Muricy, nº 706 – Centro- Curitiba-PR. **CEP: 81.290 - 010.**

4.2 Inscrições efetuadas via internet

O candidato deverá acessar o *site* do Centro Universitário Campos de Andrade, onde encontrará as instruções para inscrição ao processo seletivo do Concurso de Bolsas:

https://campanhas.uniandrade.br/concurso_de_bolsas_2020

4.3 Valor da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento através do link gerado no final do processo de inscrição. A verba das inscrições será direcionada ao Hospital Erasto Gaertner e à construção do Hospital Oncopediátrico 'Erastinho'.

5. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Observações importantes sobre as provas

As provas serão realizadas no **Campus Cidade Universitária:** Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato nº 01, Santa Quitéria – Curitiba – PR e no **Campus XV de Novembro:** Alameda Dr. Muricy, nº 706 – Centro- Curitiba-PR.



Os portões de acesso ao local serão fechados 30 minutos antes do início da prova, que terá início às 14h. A duração total das provas é de 3 horas.

Casos especiais: O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova **signalizando sua necessidade especial por escrito.**

5.2 Documentos necessários para realização das provas

Para acesso aos locais de provas, os candidatos deverão apresentar, **imprescindivelmente**, o comprovante de inscrição, original de documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. São aceitos como documentos de identidade **apenas documentos oficiais, expedidos por órgãos competentes, com foto recente do candidato** (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Motorista, modelo com foto, passaporte etc.). Não são aceitos como identificação crachás de empresa, mesmo de estatais ou do serviço público, ou identificações de clubes, associações ou semelhantes. O candidato que, eventualmente, tiver seus documentos furtados deverá comunicar o fato antecipadamente à Instituição e providenciar o Boletim de Ocorrência, expedido pela Polícia. **O candidato que não possuir a documentação adequada NÃO poderá realizar a prova.**

5.3 Materiais necessários para realização das provas

Durante a prova tradicional, apenas será permitido o uso dos seguintes materiais: **lápiz preto ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta, borracha.** É imprescindível que o candidato traga consigo o material acima indicado para uso durante a prova. A redação para a prova tradicional será manuscrita. Para a realização das provas do Concurso de Bolsas, o candidato deverá ter o material necessário: caneta esferográfica com tinta azul escura ou preta (de preferência tubo transparente), lápis, apontador e borracha. Não poderá haver empréstimo de material, usar corretivos, dicionários, livros, apostilas, calculadoras, relógios de qualquer tipo, telefones celulares, tablets ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

5.4 Composição das provas

A prova será composta de:

Prova de múltipla escolha de Português (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências (Matemática, Biologia, Física e Química); Estudos Sociais (Geografia Geral e do Brasil; História Geral e do Brasil) e Redação.

6. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de 40 questões, além da Redação, assim distribuídas:



Prova		Quantidade de Questões	Peso por Questão	Peso da Prova	Duração da prova
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	9	1,5	60	3 horas
	Literatura Brasileira	2	1,5		
	Biologia	5	1,5		
	Química	4	1,5		
	Matemática	6	1,5		
	Física	5	1,5		
	História	5	1,5		
	Geografia	4	1,5		
Redação	Dissertativo argumentativo (20 a 25 linhas)	1	40	40	
TOTAL				100,0	

Com exceção da prova de Redação, as demais seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas de resposta identificadas como **A - B - C - D e E**. A prova de redação constituirá uma nota isolada. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. A soma das notas da prova de redação e da prova de múltipla escolha constituirá a nota final obtida no vestibular pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do Concurso, que será divulgado no site institucional até o dia 29/10/2019. Uma vez aprovado, as matrículas só poderão ser realizadas até o dia 08/11/2019. Por isso, para garanti-la é necessário que você compareça à central de relacionamento da Uniandrade e realize a sua matrícula dentro deste prazo. Não serão aceitas matrículas após 08/11/2019. Caso sejam completadas as vagas de um curso/turno antes deste prazo a oferta para o mesmo será encerrada antecipadamente.

7.1 Local para efetuar a matrícula

Campus Cidade Universitária Uniandrade: Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato nº01 – Santa Quitéria - Curitiba - PR – Palácio Educacional José Barros, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 9h às 12h.

Campus XV de Novembro: Alameda Dr. Muricy, nº 706 – Centro- Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h e aos sábados das 9h às 12h.

7.2 Documentação necessária para matrícula



Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Se menor, estar acompanhado de seu responsável financeiro;**
- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição, no ato da matrícula).
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: Histórico Escolar (02 **fotocópias**) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (02 **fotocópias**). Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
- 02 fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 02 fotocópias do título de eleitor atualizado.
- 02 fotocópias da carteira de identidade, mesma face.
- 02 fotocópias do CPF (do candidato ou responsável).
- 01 fotocópia do comprovante de residência (do candidato ou responsável).
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula), por meio de boleto.

Não será aceita a matrícula de candidato (a) sem a documentação acima especificada. O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e locais indicados será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

7.3 Critérios para a concessão da bolsa

- Independente do curso escolhido todos os candidatos concorrem em igualdade de condições, sendo a bolsa atribuída ao selecionado para o curso e turno por ele escolhido no ato da inscrição.
- As bolsas serão atribuídas pela ordem de classificação das notas dos concorrentes do maior ao menor.
- Em caso de empate será considerado vencedor aquele que obtiver a maior nota na redação.
- Persistindo o empate será privilegiado o candidato mais velho.

7.4 Quantidade e Requisitos para a concessão de bolsas ofertadas

- 01 (uma) bolsa integral;
- 01 (uma) bolsa de 90%;
- 02 (duas) bolsas de 80%;
- 02 (duas) bolsas de 70%;
- 100 (cem) bolsas de 60%;
- 150 (cento e cinquenta) bolsas de 50%.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



Ficam mantidas as demais condições do Processo de Vestibular Tradicional de 2020/1.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a localização do **Campus Cidade Universitária Uniandrade** e **Campus XV de Novembro** onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizarem com a forma mais conveniente de transporte até o local no dia das provas. O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula. A UNIANDRADE reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas. As vagas não aproveitadas em um turno ou *campus* poderão ser remanejadas para outro turno ou *campus*.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.

Professor José Campos de Andrade Filho
Reitor

